

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRONATEC/CEPT/UNIMONTES.**

### **3ª CONVOCAÇÃO**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES) E A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – ETS/CEPT** por intermédio do seu Diretor, o Professor Otávio Henrique Oliveira Macedo, torna pública a lista da 3ª convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), descritos no Anexo I, nos termos do Edital em epígrafe, da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes (ETS/CEPT/UNIMONTES), no âmbito do PRONATEC/CEPT/UNIMONTES.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. A relação dos candidatos convocados consta do ANEXO I a este documento.

1.2. O candidato convocado deve encaminhar à Comissão de Processo Seletivo, via e-mail **juridico.pronatec@unimontes.br**, a manifestação do interesse em assumir a vaga para o qual foi convocado, sendo necessário anexar ao mesmo toda a documentação digitalizada e legível, em formato PDF, **até às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2026**, com o assunto: **“Documentação – Edital nº 06/2026 – PRONATEC”**.

1.3. A documentação a que se referem os itens 1.2 e 1.3 e a serem enviadas pelo candidato convocado estão a seguir descritas:

- a) Declaração de Disponibilidade – ANEXO III;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa Formação PRONATEC – ANEXO IV;
- c) Declaração de Autenticidade – ANEXO V;
- d) Autorização do Recursos Humanos e Anuência da Chefia Imediata, se Servidor Público - ANEXO VI;
- e) Declaração de Vínculo Empregatício ou Declaração de Não vínculo - ANEXOS VII e VIII;
- f) RG e CPF com data de expedição (legíveis);
- g) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (atualizado, com validade de 60 dias):  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- h) Uma foto 3x4 (recente);
- i) Histórico da Graduação (documento original e legível);
- j) Diploma de Graduação (documento original e legível);
- k) Diploma de Pós-graduação (documento original e legível);
- l) Comprovante de Endereço (atualizado, com validade de 60 dias);
- m) PIS/PASEP (legível);
- n) Comprovante de Conta Bancária Corrente, individual (legível e atualizado, com validade de 60 dias);
- o) Título de Eleitor;
- p) Comprovante de Quitação Eleitoral (atualizado com validade da última eleição e legível);

- q) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- r) Certidão de Casamento, se for o caso (legível);
- s) Contracheque atualizado (com validade de 60 dias), em caso de servidor da UNIMONTES, SEE, UFMG, UEMG, IFNMG outros. Em caso de contratos temporários das referidas instituições, apresentar vigência do contrato de trabalho.

- 1.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade deste.
- 1.5. Os anexos a que tratam este edital deverão ser atualizados, com validade máxima de 30 dias.
- 1.6. O candidato que não enviar a documentação conforme formato e prazo estabelecidos no instrumento de convocação, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 1.7. A convocação não implica em direito de vaga.
- 1.8. Caso o candidato não apresente ou não comprove todos os documentos exigidos será eliminado do processo seletivo, sendo assim convocado o próximo da lista de espera do cadastro de reserva.
- 1.9. Quando do surgimento da vaga e convocação, os candidatos convocados devem ter disponibilidade imediata para início das atividades e serão instruídos para cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI MG).
- 1.10. Quando avisado que o termo de compromisso está disponibilizado para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações, o candidato deverá proceder a assinatura do documento em, no máximo, 3 (três) dias úteis.

Montes Claros/MG, 23 de fevereiro de 2026.

***Professor Otávio Henrique Oliveira Macedo***  
*Diretor do CEPT/Unimontes*

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO**

**2ª CONVOCAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2026**

<b>1ª OPÇÃO</b> <b>CARGO CONFORME ANEXO I DO EDITAL 06/2026</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
Código 01 - Glaucilândia - Apoio Às Atividades Acadêmicas e Administrativas  OBS: A candidata Daniela Sales Mota não pode assumir, uma vez que já ocupa cargo de supervisão no Pronatec.	Marieth Lima De Assunção

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_,  
estado civil: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,  
telefone (Whatsapp): \_\_\_\_\_ declaro ter disponibilidade para desempenhar as  
atividades de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS no curso FIC em  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/MG, no  
âmbito da Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES, para o qual for selecionado através de avaliação  
curricular.

Declaro ciência de que a Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES se reserva no direito de definir e alterar  
os horários das disciplinas do curso para melhor atendê-lo, desde que respeitado o limite da carga horária semanal  
e dentro do turno indicado no Anexo I; exceto visitas técnicas que poderão ocorrer aos sábados e em turno diverso  
do estabelecido neste edital.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento deste compromisso acima resultará em minha exclusão  
da Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES e à INABILITAÇÃO DOS PRÓXIMOS PROCESSOS DE SELEÇÃO  
DESSE PROGRAMA que ocorrerem no ano letivo em curso.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas,  
sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, ainda, imediata exclusão do programa, ciente que  
desempenharei durante a minha jornada de trabalho as atribuições das quais sou responsável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA INCOMPATÍVEL  
COM A BOLSA DO PROGRAMA PRONATEC**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARO que não recebo nenhuma outra bolsa incompatível com a Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES, nesta ou em outra Instituição.

Outrossim, declaro não ter acúmulo indevido de bolsas, conforme a legislação vigente.

Declaro ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, ainda, imediata exclusão do programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob  
as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo  
Simplificado para Seleção de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas o curso FIC em  
\_\_\_\_\_, a ser ofertado na cidade de \_\_\_\_\_/MG, no  
âmbito da Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES, são autênticas e integralmente verídicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO VI (PARA SERVIDOR PÚBLICO)**

**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

Considerando o disposto no inciso II do Art. 14º da Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, “A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação PRONATEC conforme o estabelecido pelo Art. 9º da Lei 12.513/2011 observando as condições dispostas no inciso II, no caso de bolsista servidor ativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra Rede Pública a Bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado”, declaro que \_\_\_\_\_

é servidor(a) do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_, lotado(a) no setor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h/a) (h), podendo desenvolver atividades como BOLSISTA no âmbito do PRONATEC/CEPT/UNIMONTES.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que “as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos”; sendo considerado um trabalho autônomo, nos termos do art. 9º, § 3º da Lei nº 12.513/2011 - Lei que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do Responsável do Setor de Recursos Humanos

**ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro estar ciente que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h/a) (h), do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_, lotado(a) no setor \_\_\_\_\_, desenvolverá atividades como BOLSISTA, na função de \_\_\_\_\_, no âmbito da Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura da Chefia Imediata

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/MG,  
declaro para fins de comprovação junto à Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES, que possuo  
vínculo empregatício com \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_  
horas, realizando minhas atividades laborais no horário de \_\_\_\_\_ exercendo a  
função de \_\_\_\_\_.

Declaro que o meu horário de trabalho na Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES é exercido em  
turno diverso do meu horário de trabalho acima citado, vez que a minha função de APOIO ÀS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS junto à Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES, é exercida no  
horário de 19 às 22h, não ultrapassando o limite de 20 horas/semanais, nos termos do art.14 da Resolução  
FNDE nº 04/2012.

DECLARO ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui  
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, imediata exclusão do programa, e  
estou ciente que desempenharei durante a minha jornada de trabalho, as atribuições das quais sou  
responsável, obedecendo aos ditames previstos em legislação específica, para o bom e regular andamento  
do Programa.

Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/MG,  
DECLARO para fins de comprovação junto à Bolsa Formação PRONATEC/CEPT/UNIMONTES que não possuo  
nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada.

DECLARO ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui  
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, imediata exclusão do Programa, e  
estou ciente que desempenharei durante a minha jornada de trabalho as atribuições das quais sou  
responsável.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)